



EDITAL DE EXTENSÃO: PRIMEIROS SOCORROS EM AÇÃO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EMERGÊNCIAS E SIMULAÇÃO CLÍNICA DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Emergências e Simulação Clínica (CIESC), vinculado à Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), torna públicas as inscrições para a seleção dos acadêmicos para a ação de extensão do I CIESC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente regulamento propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCMMG em uma ação de extensão, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

1.2 Esta iniciativa promove o vínculo entre a FCMMG, uma escola estadual de Minas Gerais e um instituto sem fins lucrativos

1.3 A ação será composta por atividades teóricas e práticas, totalizando 30 horas.

1.4 O tema da ação será educação sobre primeiros socorros.

1.5 Todo o processo seletivo será conduzido com grupos de 5 (cinco) acadêmicos.

2. REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

Poderá se inscrever nessa ação o acadêmico que seguir os seguintes requisitos:

2.1. Ser ouvinte do CIESC.

2.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FCMMG, a partir do primeiro período do curso.

2.3 Não estar cursando internato de Saúde Coletiva ou realizar intercâmbio no período da ação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser submetida por um grupo de exatamente 5 (cinco) acadêmicos.

3.1.2 Somente 1 representante por grupo deve realizar a inscrição.

3.2 A inscrição dos grupos poderá ser realizada do dia **9 de agosto até o dia 28 agosto de 2025**.

3.2.1 Um comunicado será emitido caso o número máximo de inscrições (11) seja atingido antes do prazo estabelecido.



3.3 As inscrições serão realizadas por meio do seguinte formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5CS_YiojfM5DYPzKURrIkPxyFmHticiWTtLD2_3PPCj2zCw/viewform?usp=preview

3.3.1 Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário. Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com a comissão organizadora do CIESC através do email contato.ciesc.cmmg@gmail.com para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes à efetivação da inscrição após o encerramento do período de inscrições.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Os acadêmicos previamente inscritos serão selecionados para a ação por meio de um processo seletivo presencial na FCMMG, no dia **1 de setembro**.

4.2. O processo seletivo será em grupo, e cada grupo deverá conter obrigatoriamente os 5 (cinco) integrantes inscritos anteriormente. Serão aprovados 5 (cinco) grupos, de forma que 25 (vinte e cinco) acadêmicos serão selecionados.

4.3 O processo seletivo consistirá em uma dinâmica em grupo com duração total de 2 (duas) horas, entre **17h15 e 19h15**.

4.3.1 A sala será divulgada no Instagram do CIESC (@ciesc.cmmg).

4.4. É obrigatória a presença de todos os 5 (cinco) integrantes, e a ausência de um ou mais desclassificará o grupo do processo seletivo.

4.5. A dinâmica será avaliada por docentes da FCMMG e representantes dos campos de extensão, considerando critérios como clareza estrutural, relevância, originalidade e viabilidade de implementação da abordagem proposta.

4.6. O CIESC incentiva o caráter interdisciplinar de suas atividades, estimulando a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento. Por isso, em caso de empate, será considerada a diversidade de cursos nos grupos. Grupos compostos por integrantes de diferentes cursos da FCMMG terão prioridade, incentivando a participação de alunos de Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Enfermagem.

6. DIVULGAÇÃO DOS GRUPOS APROVADOS

6.1 A comissão de extensão do CIESC divulgará o resultado do processo seletivo no dia **5 de setembro**.

6.1.1 A divulgação será realizada através do Instagram do CIESC (@ciesc.cmmg).



7. COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES APROVADOS

7.1. Pagamento da taxa de R\$20,00 por integrante, somente caso o grupo seja aprovado no processo seletivo. A taxa é de R\$15,00 para quem for beneficiário do Prouni.

7.1.2 O valor arrecadado com a ação será totalmente destinado ao financiamento do CIESC.

7.1.3 Os grupos aprovados receberão um formulário para a submissão dos comprovantes de pagamento no dia 8 de setembro. Todos os integrantes necessitam pagar a taxa para a participação na ação até dia 15 de Setembro. Caso algum grupo não envie o comprovante de pagamento de todos os integrantes, o próximo grupo da lista de excedentes será convocado.

7.2. Compromisso em cumprir a carga horária total de 30 horas.

7.3. Disponibilidade para comparecimento presencial em todas as atividades definidas no cronograma proposto.

8. AÇÃO DE EXTENSÃO

8.1 A ação será estruturada em 6 (seis) encontros presenciais, divididos em duas fases (preparação teórica e aplicação prática).

8.1.2 Fase de preparação teórica: Nos dias 6, 7 e 8 de outubro, das 17h20 às 20h40, serão realizados três encontros no Laboratório de Habilidades e Simulação Realística (LabSim) da FCMMG, com duração de 3 horas e 20 minutos cada, voltados ao ensino dos fundamentos de três diferentes práticas de primeiros socorros.

8.1.3 Após a fase teórica, os estudantes participarão de três encontros nos quais ensinarão, na prática, os conteúdos aprendidos, atuando como multiplicadores em um campo de extensão. As atividades ocorrerão nos dias 23 e 24 de outubro, distribuídas em dois ou três turnos, conforme a instituição parceira e a organização dos grupos. Todos os grupos devem ter disponibilidade para os quatro turnos desses dias, estando cientes de que apenas dois ou três serão ocupados pela ação de extensão e que os horários exatos serão divulgados após o processo seletivo.

9. ROTEIROS PRÉ-ATIVIDADE

9. Cada grupo será responsável por elaborar 3 (três) roteiros prévios às ações. O roteiro deverá detalhar o planejamento de uma das atividades práticas, mencionando como ela será aplicada e quais serão as responsabilidades de cada integrante. Esses roteiros serão apresentados à coordenação do evento e ao campo de extensão.

9.1.2 O formato dos roteiros será enviado diretamente aos grupos aprovados.



9.1.3 Caso o grupo não envie um roteiro em até 48h antes da ação a ser realizada, os integrantes não receberão o certificado da ação de extensão, considerando o não cumprimento da carga horária total.

10. RESUMO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

10. Cada grupo será responsável pela redação de um resumo de relato de experiência obrigatório, abordando um aspecto da ação de extensão.

10.1 Os acadêmicos possuem o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da última atividade prática do grupo em questão para realizarem a submissão do resumo em um formulário, a ser enviado aos grupos aprovados.

10.2 Tais resumos necessitam de um professor orientador, o qual será indicado pela comissão do evento.

10.3 Cada grupo terá a oportunidade de enviar o resumo para avaliação da comissão científica do CIESC, e, caso aprovados, poderão ser publicados nos anais do evento.

10.4 Caso o grupo não submeta o resumo de relato de experiência no prazo de 5 dias úteis a partir da última atividade realizada pelo grupo, os integrantes não receberão o certificado da ação de extensão, considerando o não cumprimento da carga horária total.

11. CARGA HORÁRIA

Atividade	Duração	Horário	Datas	Local
Treinamento teórico 1	3h20	17h20 a 20h40	6 de outubro	LabSim FCMMG
Treinamento teórico 2	3h20	17h20 a 20h40	7 de outubro	LabSim FCMMG
Treinamento teórico 3	3h20	17h20 a 20h40	8 de outubro	LabSim FCMMG
Práticas 1, 2 e 3	8h	A decidir após o processo seletivo	23 e 24 de outubro*	Campo de extensão
Planejamento dos roteiros das atividades	6h	Atividade assíncrona	21 de outubro*	Atividade assíncrona
Relato de Experiência	6h	Atividade assíncrona	31 de outubro	Atividade assíncrona
Total de horas por participante	30h			



*as datas podem sofrer alterações

11.1 Ao se inscreverem, todos os grupos confirmam disponibilidade nas opções de datas propostas.

11.2 A carga horária será verificada pela comissão organizadora de acordo com o envio dos roteiros e do relato, e pelo preenchimento de listas de presença para cada grupo, e assinadas pelos representantes do Labsim ou do campo de extensão. As listas serão enviadas diretamente aos grupos aprovados.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1. Será fornecido 1 (um) certificado de ação de extensão para os alunos participantes que cumprirem a carga horária total de 30 horas.

12.1.2 O certificado será emitido e entregue pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na ação implica a aceitação e cumprimento de todas as disposições do presente edital.

13.2. Questões extraordinárias não contempladas por este edital serão definidas e resolvidas pela comissão organizadora do CIESC, e divulgadas quando necessárias.

13.3. Os itens deste edital que, por motivo de força maior, precisarem ser modificados, serão publicados como erratas, e divulgados no Instagram @ciesc.cmmg

13.4. Dúvidas não contempladas por esse edital poderão ser esclarecidas diretamente com os membros da comissão de extensão do I CIESC, cujo contato se dá através do email: contato.ciesc.cmmg@gmail.com

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2025.

Profa. Adriana Marques Alcici Moreira

**Presidente do I Congresso Internacional de Emergência e Simulação Clínica
da FCMMG**